



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE janeiro DE 2020

Dispõe sobre afastamento no país da
servidora Daniela Queiroz Zuliani.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o que consta no processo nº **23282.510991/2019-39**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **DANIELA QUEIROZ ZULIANI**, SIAPE: 1963862, para o Rio Grande do Norte, no período de **31/01/2020 a 03/02/2020**, a fim de participar do curso de Sistemas Agroflorestais Agroecológicos - fruticultura em larga escala.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 21/01/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091809** e o código CRC **BDD4713F**.

Referência: Processo nº 23282.510991/2019-39

SEI nº 0091809